



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Of. GP-CMF Nº 338/2022.**

Fundão/ES, 14 de dezembro de 2022.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de dezembro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis apreciou a **Indicação nº 180/2022**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Félix Tesch Francisco; a **Indicação nº 181/2022**, de autoria dos Exm<sup>os</sup>. Vereadores Romenique Borges Simões e Félix Tesch Francisco e a **Indicação nº 183/2022**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Vilcimar Correa, todas destinadas à Secretaria Municipal de Educação, conforme cópia em anexo.

**Solicito por gentileza que, caso seja confeccionada resposta à referida indicação, que a mesma seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.**

Atenciosamente,

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022



Assunto: **Indicação - Sessão 06/12/2022 - Secretaria de Educação**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 15/12/2022 08:35



- IND\_183-22.pdf (~301 KB)
- IND\_181-22.pdf (~303 KB)
- IND\_180-22.pdf (~293 KB)
- OFICIO GP-CMF Nº 338-22 - Encaminha Indicação - Sessão 06-12 - Secretaria de Educação.pdf (~175 KB)

Bom dia Ricardo!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP CMF nº 338/22**, juntamente das Indicações destinadas à Secretaria de Educação, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

**Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.**

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

**Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139**

**Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo**



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003700350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente